



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2016

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO Nº 00088.001120/2015-04

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, 7.203, de 4 de junho de 2010, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 003/2016, consoante consta do Processo nº 00088.001120/2015-04, **RESOLVE** registrar preços da empresa **BRAZPEL ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTO**, CNPJ nº 06.998.177/0001-05, com sede na Av. Central Comércio, Lote 1130, LOJA 01, Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71.720-560, telefone nº (61) 3386-3889, visando o possível fornecimento de materiais de consumo, para reposição do estoque do almoxarifado e atendimento às unidades da Presidência da República, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível fornecimento de materiais de consumo, para reposição do estoque do almoxarifado e atendimento às unidades da Presidência da República, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável,

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o "carona") deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2016, e a proposta apresentada pela empresa.


2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 17 de maio de 2016.


GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos da
Presidência da República


JOÃO BRAZ DA SILVA
BRAZPEL ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTO

Inscrição no CNPJ

0998.177/0001-05

BRAZPEL ATAC. PROD. LIMPEZA E
EQUIP. LTDA.

AV. CENTRAL TIPO OFÍCIO - LT. 1.130 - LJ. 01
N. BANDEIRANTE - CEP: 71.720-550
BRASÍLIA - DF



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

PROCESSO Nº 00088.001120/2015-04

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	PASTILHA DETERGENTE Especificação: Pastilha para limpeza de forno; Produto específico para fornos modelo SelfCookingCenter da marca Rational; Embalagem: balde com 100 unidades. Referência: Rational, similar ou de qualidade superior.	BD	RATIONAL	20	297,50	5.950,00
10	EVITA MOFO 180G Especificação: Composição: Cloreto de cálcio, essência (exceto na versão natural) e adjuvantes; Peso: 180g; Tampa removível em plástico; Estrutura externa em plástico transparente; Lacre em alumínio; Filtro; Período de ação: 1 a 3 meses (varia de acordo com a quantidade de umidade encontrada no ambiente); Indicador de nível de água indicada na lateral do rótulo; Número de lote impresso na embalagem; Data de fabricação impresso na embalagem. Validade: 36 meses a partir da data de fabricação (lacrado). Observações no rótulo: informações do fabricante; endereço completo, CNPJ, químico responsável com CRQ, número da autorização de funcionamento do Ministério da Saúde. Produto saneante notificado na ANVISA. Telefones de emergência. Informações em caso de ingestão do produto. Serviço de atendimento ao consumidor. Referência: Evita Mofó Secar, similar ou de qualidade superior.	UN	SECAR	1.050	8,67	9.103,50
11	LIMPADOR PARA LIMPEZA PROFUNDA/PESADA DE 500ML Especificação: Composição: Ingredientes ativos; Conservante; Tenso ativo; Corretor de Ph; Sequestrante; Corantes; Opacificante; Espessante; Fragrância; Conter tensoativos e amoníacos biodegradáveis; Rendimento aproximado:	UN	AJAX	230	4,85	1.115,50



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

	30 litros; Número de lote de fabricação na embalagem; Data de fabricação na embalagem; Validade: 18 meses. Ingredientes ativos: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Ladril éter sulfato de sódio. Observações no rótulo: Informações do fabricante: endereço completo, CNPJ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde; Produto saneante notificado pela ANVISA; Informações e telefones de emergência no caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor; Instruções do produto. Ref.: Ajax Fresh Lemon, similar ou de qualidade superior.					
25	CESTO PVC COR PRETA DE 29CM(A) X 23CM(D) PARA LIXO - Especificação: Sem tampa, formato cilíndrico.	UN	JSN	450	11,00	4.950,00
28	DESINFETANTE DESODORIZADOR 500ML PARA VASO SANITÁRIO/MICTÓRIO Especificação: Aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida, concentrado, limpador, composição, ingrediente ativo, álcool etoxilado, hidroxietilcelulose, hidróxido de sódio, ácidos carboxílicos, perfume e corante. *Validade superior a 12 meses.	FR	START	1.030	1,37	1.411,10
51	XAMPU LIMPA-CARPETE 5LI Especificação: Aspecto físico líquido, composição: alcalinizante, coadjuvante, corante, perfume, preservativo, solubilizante, tensoativos aniônicos e água *Composição impressa na embalagem. *Apresentar amostra para teste de qualidade. *Embalagem resistente ao produto *Validade superior a 12 meses.	BN	START	16	18,90	302,40
54	ESCOVA DE NAILON PARA LIMPEZA EM GERAL Especificação: Medindo 13cm(C), corpo de plástico, formato oval, cerdas de náilon firmes.	UN	RODOBEM	64	1,80	115,20
55	ESCOVA DE NAILON PARA VASO SANITÁRIO Cabo plástico com 30cm(C), haste livre acima do náilon, sem estojo.	UN	RODOBEM	32	3,48	111,36
58	LIMPADOR ESPUMANTE AEROSOL 400ML/250GR Especificação: Removedor a seco e sem enxágue; Limpador de impurezas, aspecto físico líquido; Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etílico, alcalinizante, sequestrantes, espessante, benzoato de sódio, perfume, desnaturante, veículo e propelente butano/propano; Aplicação em superfície lavável, portas,	TB	DOM LINE	520	7,55	3.926,00



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

	superfícies plásticas em geral, fôrnica, aparelhos sanitários, metais, etc. *Apresentar amostra para teste de qualidade. *Composição impressa na embalagem. *Validade superior a 12 meses.					
64	SABÃO DE COCO BARRA 200GR Especificação: Composição básica sais e ácido graxo, tipo coco natural, com perfume, formato retangular, cor branca. *Validade superior a 12 meses.	UN	ATLAS	304	0,80	243,20
65	SABONETE CREMOSO REFIL 800ML PARA MÃO Especificação: Aspecto físico líquido viscoso, Composição: a base de óleos naturais, agentes umectantes e emolientes, suave fragrância e extratos naturais, com hidratante, alta qualidade, fragrâncias diversas. Refil hermeticamente fechado, válvula dosadora, compatível com saboneteira marca Ideal. *Apresentar amostra para teste de qualidade. *Composição impressa na embalagem. *Validade superior a 12 meses.	UN	PREMISSE	800	4,50	3.600,00
77	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA Especificação: Material espuma / fibra sintética, formato retangular de 110mm(C) x 75mm(L) x 20mm(E); Composta de um lado em fibra abrasiva e outro lado em esponja macia.	UN	WISH	1.250	0,49	612,50
83	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	PC	LAGROTTA	15	2,65	39,75

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]